



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1144

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1144

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3964, DE 01 DE JULHO DE 2024.

*(Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 564.250,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.*

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 564.250,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

**Unidade Executora:** 01-Administração, Finanças e Dependências

**Funcional:** 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 45.310,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e dez reais), F.R.01-Tesouro (13).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (15).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

**Unidade Executora:** 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

**Funcional:** 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

**Categoria Econômica:** 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (40).

**Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (51).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

**Unidade Executora:** 01-Educação Básica

**Funcional:** 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), F.R.01-Tesouro (59).

**Funcional:** 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (72).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (75).

**Funcional:** 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

**Categoria Econômica:** 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (83).

**Funcional:** 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (94).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (97).

**Unidade Executora:** 02-Merenda Escolar

**Funcional:** 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), F.R.01-Tesouro (101).

**Funcional:** 12.306.0022.2057-Alimentando os Alunos da Educação Infantil

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), F.R.01-Tesouro (104).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (105).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Dependências

**Funcional:** 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

**Categoria Econômica:** 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais), F.R.01-Tesouro (119).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais),



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1144

Página 3 de 5

F.R.01-Tesouro (124).

**Funcional:** 18.541.0025.2009-Manutenção das Atividades da Conservação Ambiental

**Categoria Econômica:** 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00 (um mil reais), F.R.01-Tesouro (131).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (134).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 07-Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

**Funcional:** 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (153).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (157).

**Funcional:** 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais), F.R. 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (162).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo, Esporte e Lazer

**Unidade Executora:** 01-Esportes e Recreação

**Funcional:** 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 300,00 (trezentos reais), F.R.01-Tesouro (179).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00 (seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (181).

**Unidade Executora:** 02-Turismo e Lazer

**Funcional:** 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (187).

**Total.....R\$**

**564.250,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).**

**Artigo 2º** A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 564.250,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), será através do artigo 43º, inciso III -

Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

**Unidade Executora:** 01-Administração, Finanças e Dependências

**Funcional:** 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

**Categoria Econômica:** 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ -5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (12).

**Funcional:** 99.999.0014.9999-Reserva de Contingência

**Categoria Econômica:** 9.9.99.99.00-Reserva de Contingência.....R\$ -242.810,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e dez reais), F.R.01-Tesouro (28).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

**Unidade Executora:** 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

**Funcional:** 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -1.300,00 (um mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (41).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

**Unidade Executora:** 01-Educação Básica

**Funcional:** 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (61).

**Funcional:** 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

**Categoria Econômica:** 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ -100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (67).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ -100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (70).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ -500,00 (quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (71).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -3.300,00 (três mil e trezentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (73).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1144

Página 4 de 5

Vinculados (76).

**Funcional:** 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (80).

**Funcional:** 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais), F.R.01-Tesouro (88).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -950,00 (novecentos e cinquenta reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (95).

**Unidade Executora:** 02-Merenda Escolar

**Funcional:** 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (103).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 06-Secretaria Municipal de Obras e Serviços

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Dependências

**Funcional:** 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -1.900,00 (um mil e novecentos reais), F.R.01-Tesouro (116).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ -7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais), F.R.01-Tesouro (123).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ -50,00 (cinquenta reais), F.R.01-Tesouro (125).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -198.100,00 (cento e noventa e oito mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (126).

**Funcional:** 18.541.0025.2009-Manutenção das Atividades da Conservação Ambiental

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (132).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 07-Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

**Funcional:** 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (151).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -20.000,00 (vinte mil reais), F.R.01-Tesouro (155).

**Funcional:** 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -17.100,00 (dezessete mil e cem reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (163).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (165).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo, Esporte e Lazer

**Unidade Executora:** 01-Esportes e Recreação

**Funcional:** 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

**Categoria Econômica:** 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ -900,00 (novecentos reais), F.R.01-Tesouro (180).

**Unidade Executora:** 02-Turismo e Lazer

**Funcional:** 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (186).

**Total.....R\$**

**-564.250,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho", 01 de julho de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Adm. e Finanças

### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.060, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que o servidor Cássius Vinícius Vieira Moraes, lotado no cargo de provimento efetivo de Psicólogo, requereu exoneração de referido cargo, através



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1144

Página 5 de 5

de requerimento protocolado sob nº 0000002015/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor Sr. **CÁSSIUS VINÍCIUS VIEIRA MORAES**, matrícula nº 94324, do cargo de provimento efetivo de “Psicólogo” a partir de 22/08/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 22/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair Cesar Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Caio Ribeiro de Mendonça Martins**

Secretário de Administração e Finanças

cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 21 de agosto de 2024.

**JAIR CÉSAR NATTES**

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 - PREGÃO  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - PROCESSO Nº  
057/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ

DETENTORA DA ATA: MERCADO DONA NENA EPP

Item	Qte	Unid.	Descrição	Valor médio	Valor total médio
01	4.500	Pacote de 500g	AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ	R\$ 14,04	R\$ 63.180,00

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Prefeito Municipal - Jair Cesar Nattes

Cardoso, 21 de agosto de 2024.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 056/2024 - Concorrência nº 010/2024, que objetiva a CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENOS E IMÓVEIS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP, em favor das empresas: IMPÉRIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CARDOSO LTDA, relativo ao ITEM 1 - LOTE Nº 09-D, apresentando a oferta de 12 (doze) empregos; ANA LUCIA SPEGIORIN ME, relativo ao ITEM 2 - LOTE Nº 09-G, apresentando a oferta de 18 (dezoito) empregos e GILSON P. DA SILVA ME, relativo ao ITEM 3 - LOTE Nº 09-H, apresentando a oferta de 20 (vinte) empregos. Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02 e com o Decreto Municipal nº 2.409/06, dê a devida publicidade, e